NOVENTA E DOIS REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE R$ 6.289.292,00 (SEIS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERESINA – PI, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO: ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL, 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL; PROGRAMA: 0021 - EXPANSÃO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E 0022 - EXPANSÃO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL; AÇÃO: 2.611 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL E 2.610 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NOS CMEIS; NATUREZA DA DESPESA E CATEGORIA ECONÔMICA: CATEGORIA ECONÔMICA: 3 - DESPESAS CORRENTES; GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS; ELEMENTO DE DESPESA: 30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1550115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO-RECURSOS VINCULADOS, 1552115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) - RECURSOS VINCULADOS E 1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS-GERAL. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 15.1.2. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, TORNANDO-SE EFICAZ APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). DATA DE ASSINATURA: 17/08/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE - ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PELA(O) CONTRATADA(O) - DUCLERC TAVARES DE FREITAS.

ID: 000440432400232026

EXTRATO DO CONTRATO N° 093/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.006572/2025-37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.020243/2026-02 SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA(O): LCB DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 10.727.029/0001-23. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, EIS A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA (SEMEC), É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), A FIM DE GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES INTEGRAIS, PRÉ-ESCOLA, EJA, ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS./ 2.6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO. ITEM: 06/ COTA: AMPLA CONCORRÊNCIA/ DESCRIÇÃO: CARNE SUÍNA TIPO LOMBO. CONGELADO SEM OSSO, MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIVRE DE PARASITAS, MICRÓBIOS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA. DEVE CONTER NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGEM E OSSOS. EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO DE POLIETILENO ATÓXICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E CARIMBOS OFICIAIS DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE./ MARCA: SAUDALLI - SIF 1629/ UNIDADE: KG/ QUANTIDADE: 257.400/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 19,48/ VALOR TOTAL R$: R$ 5.014.152,00/ VALOR TOTAL: R$ 5.014.152,00 (CINCO MILHÕES E QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE R$ 5.014.152,00 (CINCO MILHÕES E QUATORZE MIL, CENTO E CINQUENTA E DOIS REAIS). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO: ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL, 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL; PROGRAMA: 0021 - EXPANSÃO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E 0022 - EXPANSÃO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL; AÇÃO: 2.611 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL E 2.610 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NOS CMEIS; NATUREZA DA DESPESA E CATEGORIA ECONÔMICA: CATEGORIA ECONÔMICA: 3 - DESPESAS CORRENTES; GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS; ELEMENTO DE DESPESA: 30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1550115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO-RECURSOS VINCULADOS, 1552115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS VINCULADOS E 1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS - GERAL. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 15.1.2. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, TORNANDO-SE EFICAZ APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE - ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PELA(O) CONTRATADA(O) - LUIZ GONZAGA LOBÃO CASTELO BRANCO FILHO.

ID: 000440432400242026

EXTRATO DO CONTRATO N° 094/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.006572/2025-37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.020243/2026-02 SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA(O): SANTANA DISTRIBUIDORA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 18.717.757/0001-66. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, EIS A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA (SEMEC), É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), A FIM DE GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES INTEGRAIS, PRÉ-ESCOLA, EJA, ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS. 2.6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO. ITEM: 09/ COTA: AMPLA CONCORRÊNCIA/ DESCRIÇÃO: OVO DE GALINHA. SEM RACHADURAS, TAMANHO MÉDIO, COM PESO DE APROXIMADAMENTE 50G. EMBALAGEM EM LÂMINAS DE PAPELÃO FORTE, INODOROS E SECOS, EM CAIXILHOS OU DIVISÓRIOS CELULARES PARA 30 UNIDADES, COM CERTIFICAÇÃO./ MARCA: AVINE/ UNIDADE: UND/ QUANTIDADE: 903.000/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 0,81/ VALOR TOTAL R$: R$ 731.430,00/ VALOR TOTAL: R$ 731.430,00(SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO. 3.1. O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE R$ 731.430,00 (SETECENTOS E TRINTA E UM MIL, QUATROCENTOS E TRINTA REAIS). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO: ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL, 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL; PROGRAMA: 0021 - EXPANSÃO E QUALIDADE NA

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E 0022 - EXPANSÃO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL; AÇÃO: 2.611 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL E 2.610 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NOS CMEIS; NATUREZA DA DESPESA E CATEGORIA ECONÔMICA: CATEGORIA ECONÔMICA: 3 - DESPESAS CORRENTES; GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS; ELEMENTO DE DESPESA: 30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1550115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO-RECURSOS VINCULADOS, 1552115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS VINCULADOS E 1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS-GERAL. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 15.1.2. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, TORNANDO-SE EFICAZ APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE - ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PELA(O) CONTRATADA(O) - LORRAINE NARCISO OLIVEIRA CASTRO SOARES.

ID: 000440432400252026

EXTRATO DO CONTRATO N° 095/2026/SEMEC/PMT. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2025. PROCESSO LICITATÓRIO N° 00044.006572/2025-37. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090/2026 - SUPE-PCP-SEMA. PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 00044.020243/2026-02 SEMEC/PMT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMEC), INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: S D F TRAVASSOS, NOME FANTASIA "FRUTAL", INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 03.617.089/0001-28. CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO: 2.1. O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO, EIS A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA (SEMEC), É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS), A FIM DE GARANTIR A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, MATRICULADOS NO ENSINO FUNDAMENTAL, CRECHES INTEGRAIS, PRÉ-ESCOLA, EJA, ESCOLAS DE ENSINO INTEGRAL, ESCOLAS CONVENIADAS E FILANTRÓPICAS. 2.6. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO: ITEM: 55/ COTA: COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI/ DESCRIÇÃO: MINI BOLO TIPO PUDIM SABOR CHOCOLATE - SEM RECHEIO E SEM COBERTURA PESANDO 90G/ MARCA: CASEIRO/ UNIDADE: UND/ QUANTIDADE: 3.900/ VALOR UNITÁRIO R$: R$ 20,27/ VALOR TOTAL R$: R$ 79.053,00. VALOR TOTAL: R$ 79.053,00(SETENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS). CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO: 3.1. O VALOR DO PRESENTE TERMO DE CONTRATO SERÁ DE R$ 79.053,00 (SETENTA E NOVE MIL E CINQUENTA E TRÊS REAIS). CLÁUSULA SÉTIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. 7.1. AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO ESTÃO PROGRAMADAS EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PRÓPRIA, PREVISTA NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, CONFORME CLASSIFICAÇÃO ABAIXO: ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMEC; CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL, 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL; PROGRAMA: 0021 - EXPANSÃO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL E 0022 - EXPANSÃO E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO INFANTIL; AÇÃO: 2.611 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL E 2.610 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL NOS CMEIS; NATUREZA DA DESPESA E CATEGORIA ECONÔMICA: CATEGORIA ECONÔMICA: 3 - DESPESAS CORRENTES; GRUPO DE NATUREZA DA DESPESA: 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES; MODALIDADE DE APLICAÇÃO: 90 - APLICAÇÕES DIRETAS; ELEMENTO DE DESPESA: 30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: 1550115 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO - EDUCAÇÃO-RECURSOS VINCULADOS, 1552115 - TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)-RECURSOS VINCULADOS E 1501100 - OUTROS RECURSOS NÃO VINCULADOS-GERAL. CLÁUSULA QUINZE - DA VIGÊNCIA, DO PRAZO E DA FORMA DE EXECUÇÃO: 15.1.2. O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONTADOS A PARTIR DE SUA ASSINATURA, TORNANDO-SE EFICAZ APÓS A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS (PNCP) E NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO (DOM). DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE - ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PELA(O) CONTRATADA(O) - SÉRGIO DINIZ DE FREITAS TRAVASSOS.

ID: 000440432400262026

EXTRATO DO CONTRATO Nº 96/2026/SEMEC/PMT. PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00044.003887/2026-70 / SEMEC/PMT. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2026/SEMEC/PMT - ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NOS TERMOS DA LEI Nº 14.133/2021 E DEMAIS NORMAS ATINENTES A MATÉRIA CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TERESINA/PI, POR INTERMÉDIO DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -SEMEC , INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 06.554.869/0005-98. CONTRATADA: UNIFARDAS SPORTS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 08.412.479/0001-85. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO E DA ESPECIFICAÇÃO: 1.1. O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, POR DISPENSA ELETRÔNICA, EM RAZÃO DO VALOR, PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA O PROGRAMA CIDADE OLÍMPICA EDUCACIONAL PROMOVIDO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA: 2.1. O PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 1 (UM) ANO. CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO: 5.1. O VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO É DE R$ 23.280,00 (VINTE E TRÊS MIL E DUZENTOS E OITENTA REAIS). CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 14.1 AS DESPESAS DECORRENTES DA PRESENTE CONTRATAÇÃO CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ESPECÍFICOS CONSIGNADOS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DESTE EXERCÍCIO, NA DOTAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA: 14.2. AS INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS SUPRACITADAS SE ENCONTRAM EM CONFORMIDADE COM AS FONTES E CÓDIGOS DE APLICAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA - PMT, CONFORME O TERMO DE REFERÊNCIA, CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09001.1236100212.611 - MELHORIA DA QUALIDADE DO ATENDIMENTO EDUCACIONAL. ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32 - MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. FONTE DE RECURSOS: 1500200 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO. DATA DE ASSINATURA: 18/08/2026. ASSINAM: PELA(O) CONTRATANTE - ISMAEL DO NASCIMENTO SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; PELA(O) CONTRATADO(A) - FILIPE ALBUQUERQUE SILVA.

ID: 000440432400272026

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 001/2026. PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - CME/THE. RETIFICA O ANEXO I - CRONOGRAMA DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, QUE DISPÕE SOBRE O PROCESSO DE CONDUÇÃO E RECONDUÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - CME/THE PARA O QUADRIÊNIO 2026-2030, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A COMISSÃO ESPECIAL RESPONSÁVEL PELO PROCESSO DE COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - CME/THE, INSTITUÍDA PELA PORTARIA CME/THE Nº 02/2026, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 6.356, DE 6 DE MAIO DE 2026, E COM O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, CONSIDERANDO O DISPOSTO NO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2026, QUE REGULAMENTA O PROCESSO DE CONDUÇÃO E RECONDUÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TERESINA - CME/THE PARA O QUADRIÊNIO 2026-2030; CONSIDERANDO QUE O PROCESSO DE CONDUÇÃO E RECONDUÇÃO COMPREENDE, ENTRE OUTRAS ETAPAS, AS INSCRIÇÕES, A ANÁLISE DOCUMENTAL, A PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, A INTERPOSIÇÃO E O JULGAMENTO DE RECURSOS E